



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 6.477, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.477/2019 e do Projeto de Lei nº 43/2020, apensado, na forma do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Diego Garcia.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Rui Falcão - Presidente, Afonso Motta, Alfredo Gaspar, Átila Lira, Bacelar, Caroline de Toni, Cobalchini, Coronel Fernanda, Dani Cunha, Delegada Katarina, Delegado Ramagem, Diego Coronel, Duarte Jr., Felipe Francischini, Flávio Nogueira, Gervásio Maia, Gisela Simona, Helder Salomão, João Leão, Jorge Goetten, Luiz Couto, Maria Arraes, Marreca Filho, Murilo Galdino, Patrus Ananias, Renilce Nicodemos, Roberto Duarte, Rosângela Moro, Rubens Pereira Júnior, Sâmia Bomfim, Soraya Santos, Zé Haroldo Cathedral, Amanda Gentil, Beto Richa, Cabo Gilberto Silva, Diego Garcia, Eduardo Bismarck, Fausto Pinato, Fernanda Pessoa, Kiko Celeguim, Kim Kataguiri, Laura Carneiro, Luiz Gastão, Marangoni, Marcos Pollon, Nicoletti, Orlando Silva, Pedro Aihara, Ricardo Ayres, Tabata Amaral e Yandra Moura.

Sala da Comissão, em 7 de dezembro de 2023.

Deputado RUI FALCÃO
Presidente

